



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo 06/2019, conforme segue

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o candidato (a) de inscrição nº 066 a revisão da nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, a nota está de acordo com as marcações de seu cartão resposta. O cartão resposta pode ser conferido na área do candidato clicando em cartão resposta.

**RECURSO 002**

Requer o candidato (a) de inscrição nº 016 a revisão da nota da prova prática.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, a nota está de acordo com a avaliação realizada. O veículo utilizado estava em condições iguais para todos os candidatos que realizaram a prova.

**RECURSO 003**

Requer o candidato (a) de inscrição nº 0104 a revisão da classificação provisória.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste ao recorrente, visto que o candidato obteve menor nota na prova objetiva que os demais candidatos que os antecedem.

Nova Trento, 17 de janeiro de 2020

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal